



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até:

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela demanda:

MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTTE

Matrícula:

E-mail:

educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo: (35) 3481-1207

Telefone cel:

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula:

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

AQUISIÇÃO DE 1.700 OVOS DE PÁSCOLA

Descrição da necessidade da contratação:

A realização desse processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse de incentivar a interação social dos alunos com o ambiente escolar, visto que as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desses projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Descrição dos resultados pretendidos:

Fortalecimento da qualidade de ensino das escolas, incentivando os alunos em novos projetos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.1: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA	1	1.700
2				
3				

AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO (OVOS DE PÁSCOA) DE COBERTURA FRACIONADA SABOR “CHOCOLATE AO LEITE” (PRODUTO OBTIDO POR MEIO DE MISTURA E REFINO DE SEUS INGREDIENTES, CONCHEADO E EMBALADO EM FORMA DE PEDAÇOS, PARA UTILIZAÇÃO EM COBERTURAS E MOLDADOS) COM PESO MÍNIMO DE 125g (CENTO E VINTE E CINCO GRAMAS), PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CONVÊNIAADOS, EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA, conforme descrito abaixo:

Ovos de páscoa de cobertura fracionada sabor “chocolate ao leite” com 125g.

Componentes do produto:

Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de cobertura fracionada sabor “chocolate ao leite”, obtida por meio da mistura e refino de ingredientes. Produto preparado com Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó natural, soro de leite em pó e leite em pó integral.

Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 125g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel impresso e acondicionado em caixas de papelão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária.

Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;
8. Número do lote.

Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.

O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente na Secretaria Municipal de Educação neste município, à Rua Custódio Marques, 58 – Bairro Palmeiras, no horário de 8:00 as 16:00.

O fornecedor ficará responsável pela reposição dos ovos de páscoa que estiverem danificados ou que O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura de Bom Sucesso, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.,se danificarem durante a entrega.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Documento de Formalização de Demanda de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

No tocante aos produtos discriminados neste documento, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Será exigido todos os requisitos dos itens citados acima dos participantes do processo licitatório.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não existe impacto ambiental.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 29 de Janeiro de 2025

MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTTE